



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGED/UFVJM	
Responsável pela Demanda: Mara Lúcia Ramalho	Matrícula/ SIAPE: 2751277
E-mail: mara.ramalho@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 988135727

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O objeto do presente Plano de Trabalho é a realização da formação continuada em rede para professores, gestores e pedagogos em atuação nas escolas e secretarias municipais de educação, localizadas em municípios de Minas Gerais e Bahia, com vistas a atender o estabelecido no pacto pela recomposição das aprendizagens. Uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que tem como objetivo apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na recomposição das aprendizagens de estudantes da educação básica que apresentam defasagens.

O desenvolvimento das ações terá a coordenação na UFVJM e a participação em rede de professores das universidades: UFPI, UFSM, UFG, UFVJM, UNEB, UESB, UFSB e UNISANTOS. No entanto, importante enfatizar que o desenvolvimento do projeto, terá como campo para o desenvolvimento das atividades os municípios localizados no território da UFVJM, por meio dos polos formadores: Araçuaí, Almenara, Capelinha, Diamantina, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Januária e no território de atuação da UFSB, por meio em Polo formador de Porto Seguro, Estado da Bahia.

O período para execução deste Plano de Trabalho, será de novembro/2025 à outubro/2027, considerando a possibilidade de prorrogação devido ao repercurso.

2 - Descrição sucinta do objeto:

O objeto do presente termo é a realização da formação continuada em rede para professores, gestores e pedagogos em atuação nas escolas e secretarias municipais de educação, localizadas em municípios de Minas Gerais e Bahia, com vistas a atender o estabelecido no pacto pela recomposição das aprendizagens.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação de uma Fundação de Apoio

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

O valor total do projeto será de R\$ 6.569.413,07 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos).

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou

descontinuidade das atividades da Instituição:

15 de novembro de 2025

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

O projeto prima pelo fortalecimento de redes entre os entes federados e as instituições de ensino superior, alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2024/2028), sobretudo ao que se refere ao eixo EXT1 (fomentar e fortalecer as ações de extensão e cultura na UFVJM).

8 - Resultados pretendidos

Espera-se que por meio do desenvolvimento das ações do projeto recomposição das Aprendizagens, que terá uma capilaridade em Municípios localizados no Estado de Minas Gerais e Bahia contribuir com a Recomposição das aprendizagens de um universo aproximado de 30 mil crianças, no que se refere ao desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Mara Lucia Ramalho - Coordenadora do Projeto

Alessandra Neves Orsetti - Equipe de Planejamento

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**Equipe de Planejamento:**

Mara Lucia Ramalho

Coordenadora do Projeto

Alessandra Neves Orsetti

Equipe de Planejamento

Equipe Fiscalização Técnica:

Ricardo Nogueira

Titular da Fiscalização

Everton de Oliveira Paiva
Suplente da Fiscalização

Mara Lúcia Ramalho
Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Docente**, em 08/10/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Coordenadora Copese**, em 08/10/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904149** e o código CRC **3C190648**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.078042/2024-34

SEI nº 1904149

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000